

Objeto

Os presentes Termos e Condições regulam as condições aplicáveis à “Campanha KIDS/TEEN”, promovida pelo Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, n.º 88, Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o número único e de identificação fiscal 500 844 321, com o capital social de 1. 391.779.674,00 € (“Banco”).

Condições de Acesso e Respetivos Benefícios

1. A presente Campanha destina-se exclusivamente a novos clientes, até aos 17 anos de idade (inclusive), que abram junto do Banco uma conta de depósito à ordem “Sub 18” e da qual sejam seus primeiros titulares (“Clientes”):

1.1. Benefícios “Kids” – a atribuir pelo Banco no caso de o Cliente ter até 13 anos de idade:

- i. Mealheiro ecológico (Porquinho Fibra de Bambu, 10x7x7cm), a entregar na abertura da conta (limitado ao stock existente);
- ii. Após a constituição do depósito a prazo denominado “Depósito Jovem”, cujo montante mínimo de constituição é de 20 € (vinte euros), o Banco atribui o montante líquido de 20 € (vinte euros) ¹, o qual será creditado no “Depósito Jovem” até 7 dias úteis após a data da sua constituição.

1.2. Benefício “Teen” – a atribuir pelo Banco no caso de o Cliente ter entre 14 a 17 anos de idade:

Após a constituição do depósito a prazo denominado “Depósito Jovem”, cujo montante mínimo de constituição é de 20 € (vinte euros), o Banco atribui o montante líquido de 20 € (vinte euros) ¹, o qual será creditado no “Depósito Jovem” até 7 dias úteis após a data da sua constituição.

2. Os benefícios referidos em 1.1.(ii), 1.2. estão limitados a um “Depósito Jovem” por Cliente.
3. O Banco reserva-se o direito de não atribuir os benefícios desta Campanha ao Cliente de acordo com a sua política de risco e requisitos estabelecidos para a generalidade dos seus clientes.
4. O acesso à Campanha depende da detenção dos produtos referidos nos pontos anteriores, (conta à ordem” Sub 18” e “Depósito Jovem”) mas a respetiva contratação é sempre facultativa e os mesmos podem ser contratados individualmente.

Exclusões

Ficam excluídos desta Campanha:

- Clientes menores de idade que sejam os 1^{os} titulares de uma Conta de Depósito à Ordem aberta em data anterior à do início da Campanha;
- Clientes do segmento Universitário;
- Clientes que já tenham recebido benefícios no âmbito desta campanha.

¹ 27,78€ (vinte e sete euros e setenta e oito cêntimos) sujeito à tributação à taxa liberatória de 28%, a que corresponde o valor líquido atribuído de 20 € (vinte euros)

Período da Campanha

A “Campanha Kids/Teen” aplica-se a contas à ordem “Sub 18” e ao produto “Depósito Jovem” constituídos entre 27 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2025, inclusive.

Informação sobre o Tratamento de Dados

1. O Banco é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais do menor e do titular das responsabilidades parentais do menor.
2. O Banco obriga-se a proteger a confidencialidade de todas as informações relativas aos Titulares dos Dados e a cumprir as normas legais e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais.
3. O tratamento dos dados tratados será necessário para efeitos da execução contratual, para o cumprimento de obrigações jurídicas a que o Banco esteja sujeito e/ou para efeito de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros. Os dados pessoais também são tratados para satisfação de interesses legítimos prosseguidos pelo Banco ou por terceiros. Sempre que o Banco efetua tratamentos de dados com base em interesse legítimo, realiza uma análise prévia, de modo a garantir que os direitos e interesses dos titulares dos dados não prevalecem sobre tais interesses legítimos.
4. O Banco procede ao tratamento dos dados pessoais nomeadamente para as seguintes finalidades:
 - a) Atribuição de benefícios no âmbito da presente Campanha;
 - b) Avaliação e gestão de contactos e de reclamações no âmbito da presente Campanha;
 - c) Cumprimento de obrigações legais e regulamentares a que o Banco está sujeito e que regem o exercício da sua atividade.
5. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período estritamente necessário ao cumprimento pelo Banco das suas obrigações enquanto responsável pelo tratamento, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.
6. Ao titular dos dados assiste o direito de acesso e de retificação dos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como o direito a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei permita, o direito a opor-se ao tratamento, à limitação do tratamento e ao apagamento dos dados, direitos estes que podem ser exercidos através dos meios referidos abaixo.
7. Ao titular dos dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados (www.cnpd.pt/).
8. Para qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser consultada a Política de Privacidade em disponível em: <https://www.santander.pt/politica-privacidade> ou, em alternativa, contacte o Banco através dos seguintes meios:
 - a) Para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt; ou
 - b) Por telefone através SuperLinha (+351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro – custo de chamada para a rede fixa nacional), por carta para a Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa, ou junto de qualquer balcão do Banco.

Regime Aplicável e Foro

1. Aos presentes Termos e Condições aplica-se a legislação portuguesa.
2. Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, para as questões emergentes dos presentes Termos e Condições, é competente o tribunal do domicílio do Cliente em Portugal. Se o Cliente não tiver domicílio em Portugal é competente o tribunal da comarca da sede do Banco.

Resolução Alternativa de Litígios

1. Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente goza do direito de aceder a meios extrajudiciais de resolução de litígios de valor igual ou inferior à alcada dos tribunais de 1.^a Instância.
2. A resolução de eventuais litígios de valor igual ou inferior à alcada dos tribunais de 1.^a Instância que o Cliente pretenda submeter a meios extrajudiciais de resolução de litígios, deverá ser submetida ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (www.triave.pt), com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães ou ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (www.centroarbitragemlisboa.pt), com sede na Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.^º, 1100-207 Lisboa.
3. Em alternativa ao previsto no número anterior, caso o litígio seja transfronteiriço e de valor inferior igual ou inferior à alcada dos tribunais de 1.^a Instância, o Cliente poderá recorrer ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, por se tratar de entidade aderente à rede de cooperação na resolução alternativa de litígios transfronteiriços no setor financeiro (FIN-NET).
4. O local de funcionamento dos Centros mencionados no número 2. poderá ser consultado nos sites dos mesmos, encontrando-se o processo de arbitragem e a remuneração dos árbitros sujeitos aos Regulamentos em vigor emanados pelos referidos Centros de Arbitragem.

Reclamações

O Cliente poderá contactar o Banco, designadamente através dos seguintes meios ou para os que, a cada momento, forem indicados em www.santander.pt/contactos:

- a) SuperLinha – pelo telefone +351 217 807 364, de Portugal ou do estrangeiro (custo de chamada para a rede fixa nacional);
- b) NetBanco ou App Santander;
- c) Por e-mail, para o endereço netbancoparticulares@santander.pt; ou
- d) Por carta, para Rua da Mesquita, n.º 6, 1070-238 Lisboa.

O Cliente pode apresentar reclamações ao Banco, junto de qualquer balcão (preferencialmente no local de domicílio da Conta de Depósitos à Ordem ou da ocorrência do facto reclamado, se em Portugal), podendo ainda ser formuladas nos seguintes termos:

- a) Através dos meios previstos no n.º 1;
- b) Através da Atenção ao Cliente, por e-mail para atencaoaocliente@santander.pt;
- c) Através de Livro de Reclamações disponível em qualquer balcão do Banco ou em

www.livroreclamacoes.pt;

- d) Através do Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nomeadamente através dos respetivos sites de internet, quanto às matérias de competência dessas entidades.

As reclamações apresentadas e os procedimentos seguidos pelo Banco no âmbito da gestão e resposta às mesmas, nomeadamente os prazos de resposta do Banco, devem cumprir o previsto no Regulamento de Gestão de Reclamações do Banco, disponível em www.santander.pt/atencao-cliente.